

**DECRETO Nº 7.829**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**FIXA NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 obedecerá as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas Portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art. 2º.** As informações necessárias à elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual serão providenciadas pelos membros do Grupo Especial de Orçamento-Programa (GEOP) indicados através do Decreto nº 7.657 de 19 de Janeiro de 2017.

**Parágrafo Único.** Caso algum dos membros do GEOP fique impedido de exercer suas atividades no período de elaboração, deverá a unidade indicar um membro substituto, informando a alteração por meio eletrônico e por meios oficiais, ao Departamento de Orçamento e Gestão – DEORG/SEFIN.

**Art. 3º.** O processo de elaboração será conduzido pelo Departamento de Orçamento e Gestão – DEORG/SEFIN e compreenderá as seguintes etapas:

I – Considerando-se que o PLOA 2018 será preparado com os valores já fixados na LDO 2018, o preenchimento dos dados da proposta orçamentária de todos os órgãos da administração direta e também da indireta, serão feitos automaticamente pelo sistema PRODATA, sob coordenação do DEORG/SEFIN.

II - O lançamento dos eventuais ajustes que se fizerem necessários serão realizados pelo DEORG/SEFIN, após a indicação das dotações orçamentárias pelo Órgão envolvido e a autorização do Secretário de Finanças.

**Art 5º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 04 de Agosto de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Santos

**MAURÍCIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Agosto de 2017.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
Chefe do Departamento – Em Substituição